



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Fernandes

CADASTRO DE CRIADOR DE ABELHA SEM FERRÃO Nº 028/22

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei Nº 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede o presente Cadastro que autoriza a:

INTERESSADO: Francisco Alberto Barroncas Fernandes

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua 55, nº 164, Japiim. Manaus-AM. CEP: 69.077-580

CNPJ/CPF: 193.898.682-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

FONE: (92) 99126-0075

FAX: -----

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3709

PROCESSO Nº: 9451/2022-83

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua 55, nº 164, Japiim. Manaus-AM. CEP: 69.077-580.

ATIVIDADE: Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

CATEGORIA: Comercial

FINALIDADE: Produção de Mel, Produção de pólen, Extratação de Própolis, Multiplicação de Colônias, Polinização Agrícola e Educação Ambiental.

PORTE: Entre 01 e 49 colônias

ESPÉCIES: *Cephalotrigona femorata* (01); *Melipona interrupta* (12); *Melipona seminigra* (16); *Melipona paraensis*(02).

Para: *Frieseomelitta doederleini* (01) observar as restrições na condicionante nº 09 no verso desta licença.

PRAZO DE VALIDADE: Permanente para categoria, finalidade e porte acima autorizados.

Atenção:

- Este cadastro é composto de 09 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este Cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 27 de julho de 2022.

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente